

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 2 - Ano 94

MUNICÍPIO DE BARÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA: 10 DE JUNHO DE 2026

HORÁRIO: 08:30 HRS

LOCAL: www.pregaobanrisul.com.brInformações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

PROCESSO 045/2026 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa, através de seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados a retificação e republicação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026 com objeto: contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ com sinalização na Av. Dário Roman e Rua Antonio Simonetti, com recursos do Convênio FPE nº 2025/4990, Pavimentação III, conforme processo nº 25/2600-0001051-3, na modalidade menor valor por empreitada global. Em razão das alterações realizadas, fica remarcada a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 para o dia 17 de Junho de 2026, às 9h30min. Ficam ratificadas as demais condições contidas no Edital. Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, pelo e-mail licitacoes@aguasantars.gov.br, ou ainda, através da plataforma bil.org.br, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasanta.rs.gov.br, em licitações - concorrência eletrônica nº 02/2026. Água Santa, 25 de Maio de 2026. JULIANO FAVRETTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 141/2026 Pregão Eletrônico 91/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de camas empilháveis para uso dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de ensino, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 10/06/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 142/2026 Inexigibilidade 29/2026. Obj. Contratação da empresa CRESCER TREINAMENTOS LTDA para realização de assessoria para elaboração do Diagnóstico da Pessoa Idosa, visando conhecer a realidade do município, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, por inexigibilidade, conforme art. 74, III "c" instruído pelo art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Edital e termo disponível na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni - Prefeito.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E MASSAGISTAS DE: NOVO HAMBURGO, CAMPO BOM, SAPIRANGA, NOVA HARTZ, ESTÂNCIA VELHA, IVOTI, DOIS IRMÃOS E SANTA MARIA DO HERVAL.
Rua Major Luiz Bender, 257 - Fone: 3594.6261 - CNPJ 92.912.807/0001-19 - Bairro Centro - CEP: 93410-180 - Novo Hamburgo - RS

Edital Eleitoral

De acordo com o estatuto Social do sindicato dos trabalhadores em hospitais e casas de saúde e massagista de Novo Hamburgo, Nova Hartz, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Sapiranga, Santa Maria do Herval, estado do Rio Grande do Sul, arts 42 e 43, a diretora presidente da entidade comunica a todos os associados da entidade, pertencentes aos municípios de sua base territorial, que haverá eleições para nova diretoria do sindicato para o quinquênio, 2026/2031, com votação marcada para 26 de junho de 2026, sexta-feira das 07:00 às 19:30, com urnas itinerantes nos Hospitais abrangidos pelo nossa base territorial. Informa que o prazo de inscrição da chapa é de 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação do presente edital, excluindo-se o primeiro dia e incluindo o último dia, encerrando-se às 16hs do dia 15 de junho de 2026, quando será lavrada ata de encerramento pela comissão eleitoral.

As inscrições das chapas devem ser feitas na secretaria da sede da entidade rua Paraíba, nº 198 Sala 15, Bairro: Pátria Nova, Novo Hamburgo com ofício em 3 vias, assinado pelo representante da chapa e com cópia dos documentos exigidos pelo art. 47 do estatuto social desta entidade, bem como obedecendo a todos os procedimentos/documentos previstos do Estatuto para sua validade. A secretaria do sindicato funcionará de segunda a quinta-feira das 09:00 até as 12:00 e das 13:00 até as 16:00 com uma pessoa colocada a disposição para receber as inscrições.

Não havendo quorum, novas eleições ficam marcadas para o dia 30 (terça-feira) de junho de 2026, nos mesmos moldes, locais e horários. Não obtendo quorum mínimo em segunda votação a eleição se dará em Assembleia Geral na modalidade virtual em link a ser disponibilizado aos sócios até o dia 02 de julho de 2026. No dia 06 de julho de 2026 às 19:30 será realizada a Assembleia Geral em ambiente virtual.

Atenciosamente,

Rosimar Ferreira de Barros.

Presidente do Sindicato.



LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

1º LEILÃO: 16/06/2026 - 10:20h - 2º LEILÃO: 17/06/2026 - 10:20h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL: Apartamento nº 304**, localizado no 3º pavimento, com uma área real de 40,63m², área de condomínio de 13,85m², perfazendo uma área total de 54,48m², corresponde-lhe uma fração ideal de 0,0344 equivalente a 18,57m², no terreno e nas coisas de uso comum e de fim proveitoso do edifício; **Box nº 1**, localizado no pavimento térreo, constituído de um espaço para estacionamento, com uma área real de 12,00m², área de condomínio de 4,10m², perfazendo a área total de 16,10m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0102 equivalente a 5,51m² no terreno e nas coisas de uso comum e de fim proveitoso do edifício. Integrantes do Edifício Iberê, situado na Praia Zona Nova de Capão da Canoa, Capão da Canoa/RS, dito edifício acha-se construído sobre um terreno constituído do lote 5 da quadra 5-A, fazendo frente à Avenida Paraguassu. OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, o imóvel está localizado na Avenida PARAGUASSU, 01574 - Bairro ZONA NOVA - Compl. APT 00304/BOX 00001 - Condomínio IBERÊ, Capão da Canoa/RS - CEP: 95.555-000. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 100099.2.0000308-30 trasladada da Matrícula nº 308 e Matrícula CNM: 100099.2.0000309-27 trasladada da Matrícula nº 0309 do Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DADOS DO LEILÃO: 1º Leilão: dia 16/06/2026, às 10:20 horas, e 2º Leilão dia 17/06/2026, às 10:20 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: NEWTON VILLAVICENCIO, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, nascido em 29/10/1986, C.I.: 8082945067 SJS/II/RS, CPF: 017.775.260-27, residente e domiciliado na Avenida Paraguassu, nº 1574, Apartamento 304, Bairro Centro, Capão da Canoa/RS, CEP: 95555-000. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. DO PAGAMENTO: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 369.536,68 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) 2º Leilão: R\$ 215.143,70 (duzentos e quinze mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso a final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os imóveis públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 14/05/2026.**

www.francoleiloes.com.brLinha
pav. (31) 3360-4030

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

Rússia anuncia ataque inédito a pontos da Ucrânia

/ GUERRA DA UCRÂNIA

A Rússia emitiu um alerta inédito ontem, dizendo que vai atacar centros de decisão e comando da Ucrânia. Pela primeira vez desde que invadiu o vizinho, em 2022, os russos pediram para que estrangeiros deixem Kiev. Moradores da capital também devem se afastar de prédios do governo.

O comunicado foi feito pelo Ministério das Relações Exteriores, que justificou a operação como uma retaliação pela morte de 21 estudantes em um dormitório na região ocupada de Lugansk, no leste ucraniano. A ação, ocorrida na sexta, foi uma das mais mortíferas contra civis do lado russo no conflito, e gerou críticas do presidente Vladimir Putin. No domingo (24), ele lançou um pesado ataque aéreo contra a região de Kiev, que matou 4 e deixou 80 feridos. O bombardeio envolveu 600 drones e 90 mísseis, inclusive modelos hipersônicos Kinjal e Tsirkon.

EUA realizam exercício militar em Caracas

/ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Embaixada dos Estados Unidos em Caracas informou no fim de semana que realizou um exercício de resposta militar na capital da Venezuela, como parte da preparação operacional das forças americanas no país. A representação diplomática afirmou que "garantir a capacidade de resposta rápida do Exército é um componente-chave da prontidão da missão, tanto aqui na Venezuela quanto em todo o mundo".

A operação integra o "plano de três fases" do presidente dos EUA, Donald Trump, para a Venezuela, em coordenação com o Comando Sul das Forças Armadas americanas (Southcom, em inglês) e contou com autorização do governo venezuelano. O exercício ocorre pouco mais de quatro meses após a deposição do ex-presidente Nicolás Maduro e cerca de dois meses depois da reabertura oficial da embaixada americana em Caracas, após a retomada das relações diplomáticas entre os dois países. A operação envolveu aeronaves militares Osprey do Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA, capazes de operar com helicópteros e aviões.